

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.028/2009

Concede o título honorífico de cidadão baiano a Jack Corrêa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de cidadão baiano a Jack Corrêa.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2009

Deputado Elmar Nascimento

JUSTIFICATIVA

Relações Públicas desde 1985 e Advogado desde 1975, Jack Corrêa consolidou sua experiência profissional pelos cargos que ocupou nos setores público e privado.

Seu perfil como Relações Públicas foi desenvolvido na Fiat Automóveis no Brasil, a primeira indústria automotiva implantada no país em 1975, fora de São Paulo, o tradicional centro de produção de automóveis do Brasil.

A experiência de introduzir a indústria automobilística em uma pequena comunidade sem esta tradição foi rica e construiu grande conhecimento no campo de atividades comunitárias.

Seu trabalho para o Governo do Estado de Minas Gerais abriu novas janelas em sua vida profissional. Como Chefe de Gabinete do Governador do Estado, Jack Corrêa desenvolveu-se no campo das relações governamentais. Mudou-se para Brasília em 1983, onde passou a cuidar dos assuntos para a Fiat até 1993, quando transferiu-se para Coca-Cola Indústria Ltda., sendo responsável e decisivo na implantação e ampliação de fábricas da Coca-Cola na Bahia, especialmente em Feira de Santana e Vitória da Conquista.

Traduzindo as diretrizes governamentais para compreensão do futuro as questões e temas da empresa, Jack Corrêa tem, desde 1983, dedicado sua atenção aos assuntos governamentais, incluindo os projetos e parcerias de responsabilidade social.

Aguardamos assim, pleno apoio dos colegas a presente iniciativa, ao tempo em que conclamamos os membros desta casa para realizarmos um belo e inesquecível evento, quando do ato de oficialização deste novo cidadão do nosso estado.

Sala das Sessões, 23 de Dezembro de 2009.

Deputado Estadual Elmar Nascimento - PR